



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 10-E Brasília - DF, sexta-feira, 14 de janeiro de 2000 R\$ 0,30

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério da Fazenda	2
Ministério dos Transportes	3
Ministério da Educação	3
Ministério da Previdência e Assistência Social	3
Ministério da Saúde	7
Ministério de Minas e Energia	8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8
Ministério das Comunicações	8
Ministério do Meio Ambiente	8
Poder Judiciário	9
Editais e Avisos	9

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.34.00.002758-8, resolve:

Nº 40 - Exonerar LÚCIO DE VITOR MELO, do cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 1183575, classe D, padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na 3ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Processo nº 08650.002183/99-41).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 41 - Exonerar, a pedido, ELIANE DE MIRANDA PIERECK do cargo de Coordenador de Classificação e Acompanhamento de Processos, código DAS-101.3, do Departamento de Classificação Indicativa da Secretaria Nacional de Justiça.

Nº 42 - Dispensar, a pedido, ARGEU RAMOS DA SILVA do encargo de substituto do Subsecretário de Planejamento e Orçamento, código DAS-101.5, da Secretaria-Executiva.

Nº 43 - Designar ORLANDO JOSÉ SOARES DE FREITAS para substituir o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, código DAS-101.5, da Secretaria-Executiva, em seus impedimentos eventuais.

JOSÉ CARLOS DIAS

(Of. El. nº 14/2000)

DESPACHO DO MINISTRO
Em 13 de janeiro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao servidor ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, Consultor Jurídico, para participar do "Sétimo Período de Sessões do Comitê Especial encarregado de elaborar uma Convenção contra o Crime Organizado Transnacional", na cidade de Viena, Austria, no

período de 15 a 30 de janeiro de 2000, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08004. 000039/00-36).

JOSÉ CARLOS DIAS

(Of. El. nº 6/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

REVOGADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva deste Ministério e, nos seus impedimentos e afastamentos, a seu substituto legal, para atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Coordenação-Geral de de Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da delegação constante no inciso I, da Portaria SE nº 773/99.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. nº 15/2000)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme disposto no art. 4º, do Regimento Interno das Câmaras Temáticas, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Fica constituída a Câmara Temática de Assuntos Veiculares, que será composta pelos seguintes membros:

I - Renato Araújo Júnior, Departamento Nacional de Trânsito, que exercerá as funções de Secretário Executivo da Câmara, representante do órgão máximo executivo de trânsito da União;

II - Francisco Emílio Baccaro Nigro, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, representante dos Estados;

III - José Carlos Sacramone, Fórum Nacional de Secretários Municipais de Trânsito e Transportes - Associação Nacional de Transportes Públicos, representante dos Municípios;

IV - Paulo Roberto Mutterle, Associação Nacional de Fabricantes de Carrocerias para Ônibus, representante da sociedade;

V - Carlos Eduardo Cruz de Souza Lemos, Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, representante da sociedade;

VI - Alfredo Peres da Silva, Associação Nacional do Transporte de Cargas, representante da sociedade;

VII - Antonio Inácio Sobrinho, Ministério dos Transportes, representante dos especialistas de notório saber;

VIII - Rui Henrique Pereira Leite de Albuquerque, Ministério da Ciência e Tecnologia, representante dos especialistas de notório saber;

IX - João Alexandre Widmer, Universidade de São Paulo, representante dos especialistas de notório saber;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2 - Art. 1º Fica constituída a Câmara Temática de Cidadania e Educação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Joaquim Lopes da Silva Júnior, Departamento Nacional de Trânsito, que exercerá as funções de Secretário Executivo da Câmara, representante do órgão máximo executivo de trânsito da União;

II - Justina Iva de Araújo Silva, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, representante dos Estados;

III - Helena Raymundo, Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, representante dos Municípios;

IV - Maria Alice Prudêncio Jacques, Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes, representante da sociedade;

V - João Martins de Moraes Filho, Confederação Nacional dos Transportes, representante da sociedade;

VI - Maria José Geneide Cosmo da Silva, Associação Brasileira de Educadores de Trânsito, representante da sociedade;

VII - Lucía Maria Mendonça Santos, Companhia de Transportes do Município de Belém, representante dos especialistas de notório saber;

VIII - Jair Vieira Tannús Júnior, Ministério do Meio Ambiente, representante dos especialistas de notório saber;

IX - José Tavares dos Santos, Ministério da Educação, representante dos especialistas de notório saber;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01, de 07 de abril de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3 - Art. 1º Fica constituída a Câmara Temática de Engenharia da Via, da sinalização e do tráfego, que será composta pelos seguintes membros:

I - Renato Araújo Júnior, Departamento Nacional de Trânsito, que exercerá as funções de Secretário Executivo da Câmara, representante do órgão máximo executivo de trânsito da União;

II - Luis Carlos Santos Cunha, Companhia de Engenharia de Tráfego do Estado de São Paulo, representante dos Estados;

III - Adriano Murgel Branco, Fórum dos Secretários Municipais de Trânsito e Transportes - Associação Nacional de Transportes Públicos, representante dos Municípios;

IV - Roberto Salvador Scaringella, Instituto Nacional de Segurança no Trânsito, representante da sociedade;

V - Gunther Bantel, Sociedade Metropolitana de Trânsito "Amigos da Bicicleta" da Baixada Santista, representante da sociedade;

VI - Alfredo Peres da Silva, Associação Nacional do Transporte de Cargas, representante da sociedade;

VII - Neif Herbache, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representante dos especialistas de notório saber;

VIII - Adão Marcos França, Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Santa Catarina, representante dos especialistas de notório saber;

IX - Rubens Vjeira, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, representante dos especialistas de notório saber;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4 - Art. 1º Fica constituída a Câmara Temática de Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito e policiamento, que será composta pelos seguintes membros:

I - Vera Lúcia Santana Araújo, Departamento Nacional de Trânsito, que exercerá as funções de Secretária Executiva da Câmara, representante do órgão máximo executivo de trânsito da União;

II - Maurício Calixto, Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, representante dos Estados;

III - Dulce Luftalla, Companhia de Engenharia do Tráfego do Município de São Paulo, representante dos Municípios;

IV - Sandra Dias da Silva e Souza Sampaio, Associação Nacional de Transportes Públicos, representante da sociedade;

V - José Osvaldo Brandt, Ordem dos Advogados do Brasil, representante da sociedade;

VI - Ana Paula Duarte Mendes, Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais, representante da sociedade;

VII - Neif Herbache, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representante dos especialistas de notório saber;

VIII - João Henrique Maceira do Amaral, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, representante dos especialistas de notório saber;

IX - Maurício Martinelli Reche, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, representante dos especialistas de notório saber;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5 - Art. 1º Fica constituída a Câmara Temática de Habilitação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Teruo Miyamura, Departamento Nacional de Trânsito, que exercerá as funções de Secretário Executivo da Câmara, representante do órgão máximo executivo de trânsito da União;

II - Rosa Maria Chaves da Cunha, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará, representante dos Estados;

III - Guilherme de Pinho Alonso, Companhia de Engenharia de Tráfego do Estado do Rio de Janeiro, representante dos Municípios;

IV - Orlando Moreira da Silva, Associação Nacional do Transporte de Cargas, representante da sociedade;

V - Magnelson Carlos de Souza, Federação Nacional das Auto-Escolas Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, Instrutores e Diretores, representante da sociedade;

VI - Marcus Vinícius Gravina, Confederação Nacional dos Transportes, representante da sociedade;

VII - Neif Herbache, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representante dos especialistas de notório saber;

VIII - Cynthia Losso Prudente, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, representante dos especialistas de notório saber;

IX - Ilso Pedro Menta, Associação Nacional das Empresas